

DESPACHO SECRETARIAL nº 192/2016

Referente ao protocolado nº 11.305.602-9.

1. Com fundamento no art. 101 e parágrafo único, da Lei 15.608, de 16 de agosto de 2007 e, com base nas Informações nº 407/2016-NJA/SEDS (fl. 207 do protocolado nº 13.250.256-0, apenso) e nº 372/2016-DG/SEDS (fl. 210-v do protocolado nº 13.250.256-0, apenso), **reconheço o dever de pagar** ao senhor José Avais Netto, a título indenizatório e, **autorizo a realização da despesa** no valor total de R\$ 9.847,42 (nove mil, oitocentos e quarenta sete reais e quarenta e dois centavos), referente ao uso do imóvel destinado a Agência do Trabalhador de Piraí do Sul, relativo ao período de maio de 2015 a março de 2016.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
3. **Torno sem efeito o Despacho Secretarial nº 316/2015, de 18 de dezembro de 2015.**
4. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 11 de maio de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**